



RESOLUÇÃO N° 019/2016-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 012/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 012/2016-PGM;
considerando o Processo nº 036/2013-PGM e despachos exarados à folha 219;
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 008/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Pollyana Priscila Schuertz Paulino, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47627, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Juliana Pariotto Poletine (UEM/DCA), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG) e Profª Drª Claudia Tomasella (UFPR) e com os seguintes membros suplentes: Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Prof. Dr. Marco Antonio Barelli (UNEMAT).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -